



# DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO  
DO MUNICÍPIO DE  
EXTREMA

09/07/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1462



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**EXTREMA**



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025 – CONTRATO Nº 108/2025

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Reajuste. Partes:** Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Voenet Viagens Ltda, CNPJ nº 43.421.931/0001-76. **Objeto:** Reajuste da taxa de agenciamento, mediante aplicação do IPCA acumulado de 4,72%; esclarecimento do caráter meramente estimativo do valor global do Contrato nº 108/2025; e retificação da vigência contratual, em decorrência de erro material de cadastramento no sistema de gestão contratual, para adequação ao prazo originalmente pactuado de 60 (sessenta) meses, compreendido entre 16 de setembro de 2025 a 16 de setembro de 2030, sem prorrogação, renovação ou alteração das condições contratuais. **Reajuste:** A taxa de agenciamento (Item 2) passa de R\$ 0,01 para R\$ 0,010472 por transação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2026, sendo registrada operacionalmente em R\$ 0,010 por transação, em razão da limitação do sistema de gestão contratual. **Fundamentação Legal:** Cláusula Oitava, item 8.3, do Contrato nº 109/2025; Edital de Credenciamento nº 03/2025; Processo Licitatório nº 111/2025; Lei Federal nº 14.133/2021; e prerrogativa da Administração para promover a correção de erros materiais em seus registros administrativos. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente, pela Contratante e Vinicius Pereira Aires, Representante Legal, pela Contratada.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**EXTREMA**



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025 – CONTRATO Nº 110/2025

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Reajuste. Partes:** Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Sendpax Viagens Ltda, CNPJ nº 18.016.280/0001-91. **Objeto:** Reajuste da taxa de agenciamento, mediante aplicação do IPCA acumulado de 4,72%, e esclarecimento do caráter meramente estimativo do valor global do Contrato nº 110/2025. **Reajuste:** A taxa de agenciamento (Item 2) passa de R\$ 0,01 para R\$ 0,010472 por transação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2026, sendo registrada operacionalmente em R\$ 0,010 por transação, em razão da limitação do sistema de gestão contratual. **Fundamentação Legal:** Cláusula Oitava, item 8.3, do Contrato nº 102/2025; Edital de Credenciamento nº 03/2025; Processo Licitatório nº 111/2025; e Lei Federal nº 14.133/2021. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente, pela Contratante e Silonio Efraim de Melo Silva Pinheiro, Representante Legal, pela Contratada.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**EXTREMA**



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025 – CONTRATO Nº 105/2025

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Reajuste. Partes:** Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Plus Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 34.253.146/0001-60. **Objeto:** Reajuste da taxa de agenciamento, mediante aplicação do IPCA acumulado de 4,72%, e esclarecimento do caráter meramente estimativo do valor global do Contrato nº 105/2025. **Reajuste:** A taxa de agenciamento (Item 2) passa de R\$ 0,01 para R\$ 0,010472 por transação, com efeitos a partir de 17 de julho de 2026, sendo registrada operacionalmente em R\$ 0,010 por transação, em razão da limitação do sistema de gestão contratual. **Fundamentação Legal:** Cláusula Oitava, item 8.3, do Contrato nº 102/2025; Edital de Credenciamento nº 03/2025; Processo Licitatório nº 111/2025; e Lei Federal nº 14.133/2021. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, Presidente, pela Contratante e Victor Coutinho Abdon, Representante Legal, pela Contratada.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
EXTREMA**